



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 152 DE 21 DE JANEIRO DE 1.981 =

= DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980,

D E C R E T A: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 18.800.000,00 (Dezoito Milhões Oitocentos Mil Cruzeiros) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

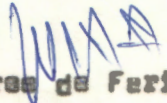
10.60.325.1057.4.1.2.0 - SEC.OBR.SERV.URBANOS=LIMPEZA PÚBLICA	185	4.000.000,00
08.46.224.1031.4.1.1.0 - SEC.OBR.SERV.URBANOS=SEÇÃO OBRAS	161	12.800.000,00
04.07.112.1027.4.1.1.0 - SEC.OBR.SERV.URB.NOS=SEÇÃO OBRAS	159	2.000.000,00
		<u>R\$ 18.800.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito que se refere o artigo anterior serão usados recursos do convênio com o Ministério do Interior, para o programa de desenvolvimentos urbanos, sub-divididos nas seguintes dotações orçamentárias, acima mencionadas, de igual valor.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Janeiro de 1.981


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal